

Prémio de Composição Acordeão

Fundação INATEL / Associação FOLEFEST

1ª Edição - 2017



Regulamento

Prémio de Composição Acordeão

Fundação INATEL / Associação FOLEFEST
1ª Edição - 2017

1. Disposições Gerais

1.1 Com o objetivo de promover e incentivar a criação musical contemporânea para acordeão na vertente erudita, contribuindo desta forma para o desenvolvimento, em quantidade e em qualidade, do respetivo repertório, foi instituído um Prémio de composição para acordeão, através de uma parceria estabelecida entre a Fundação INATEL e a Associação FOLEFEST.

1.2 Este Prémio destina-se a compositores de nacionalidade portuguesa ou a estrangeiros residentes em Portugal, de qualquer idade. A obra a apresentar terá que ser inédita (i.e. nunca anteriormente tocada em público, gravada ou publicada em disco ou partitura comercial, premiada no âmbito de outro qualquer concurso, ou resultante de uma encomenda), reservando-se à organização do Prémio a estreia absoluta das obras premiadas.

1.3 As obras a concurso deverão ser escritas para acordeão solo e ter uma duração de entre 6 (seis) e 10 (dez) minutos, sendo que cada candidato poderá apresentar apenas uma obra a concurso.

2. Prémios

1º Prémio:

- Prémio no valor pecuniário de 1.000,00€ (mil euros)
- Edição comercial da partitura
- Estreia da obra no Festival FOLEFEST 2018
- Transmissão do concerto de estreia da obra pela RTP/Antena 2

2º Prémio:

- Edição comercial da partitura
- Estreia da obra no Festival FOLEFEST 2018
- Transmissão do concerto de estreia da obra pela RTP/Antena 2

3º Prémio:

- Estreia da obra no Festival FOLEFEST 2018
- Transmissão do concerto de estreia da obra pela RTP/Antena 2

Menções Honrosas:

- Diploma "Prémio de Composição para Acordeão
- Fundação INATEL / Associação FOLEFEST - 2017"

2.1 O Prémio inclui o pagamento de direitos de autor relativos à estreia da obra.

2.2 Quaisquer futuras apresentações públicas, edição de partitura ou CD das obras premiadas, deverão obrigatoriamente incluir nas notas de programa a indicação "Obra premiada no Prémio de Composição para Acordeão - Fundação INATEL / Associação FOLEFEST - 2017".

2.3 A Fundação INATEL e a Associação FOLEFEST reservam-se ainda no direito de autorizar que o concerto de estreia das obras seja gravado e/ou transmitido em direto por canais radiofónicos/televisivos nacionais e/ou estrangeiros.

3. Candidaturas

3.1 Não existe valor de inscrição.

3.2 Os candidatos terão que apresentar três (3) exemplares da partitura em papel, obrigatoriamente editada em programa informático (Finale, Sibelius ou equivalente) e três (3) exemplares em CD com a versão da obra em PDF. Aconselha-se que o CD inclua também o áudio da obra (mp3, aif, wav ou uma gravação real/acústica da peça, desde que realizada em contexto especificamente destinado a este fim, não colocando em causa a obrigatoriedade da peça a concurso permanecer inédita).

3.3 Os candidatos devem preservar o anonimato: cada uma das 3 cópias da partitura, dos 3 exemplares em CD e seu conteúdo deverão ter inscrito como única identificação, somente o título da obra e um código. Esse código será constituído por 8 dígitos/letras em qualquer combinação (ex: 31G6PX87). Não poderá existir nenhum outro elemento que permita identificar o autor.

3.4 As partituras e os exemplares em CD deverão ser colocados num envelope postal, juntamente com um sobrescrito fechado que contenha a identificação completa (nome, data de nascimento, fotocópia do BI/cartão de cidadão ou passaporte) e os contactos (telefones, e-mail e morada postal) do autor da obra. Tanto o envelope interior como a embalagem postal, no local do remetente, devem ser unicamente identificados pelo código escolhido.

3.5 Todos os documentos postais enviados (notas de entrega ou registo) devem igualmente conter apenas esse código como única identificação do remetente. O secretariado do Prémio entregará ao júri apenas as partituras e exemplares em CD, mantendo em seu poder os sobrescritos fechados. Estes serão abertos após a decisão final do júri.

3.6 No sobrescrito, deverá seguir uma declaração, escrita e assinada pelo compositor, confirmando que o candidato aceita todas as condições exigidas no presente regulamento e confirmando, ainda, ser o único autor e titular de direitos da obra proposta a concurso.

3.7 As partituras, exemplares em CD e sobrescrito com a identificação do autor devem ser enviadas num único envelope.

3.8 A participação neste concurso implica a aceitação de todas as condições exigidas. O não cumprimento do estipulado no presente regulamento resultará na exclusão da candidatura.

3.9 Apenas são aceites as candidaturas remetidas por via postal em correio registado, até ao dia 28 de Abril de 2017 (data de receção), para a seguinte morada:

- "Prémio de Composição para Acordeão - Fundação INATEL / Associação FOLEFEST - 2017"
Rua Manuel Alfredo Tito Morais, Nº1 - R/C Dto.
2670-527 Loures

4. Júri

4.1 O Júri será formado por:

- Luís Tinoco | compositor
- Daniel Moreira | compositor
- Paulo Jorge Ferreira | acordeonista / compositor (Presidente)

- Secretariado: Nélson Ruivo | Associação FOLEFEST

4.2 Não serão atribuídos prémios ex-aequo. Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, podendo, no entanto, e independentemente do Prémio, decidir atribuir Menções Honrosas se a qualidade das obras assim o exigir.

4.3 Cabe ao secretariado do concurso prestar todos os esclarecimentos sobre o presente regulamento, através do endereço eletrónico: info@folefest.com

4.4 Não haverá recurso das decisões do júri. A resolução de qualquer caso omissivo do regulamento será da exclusiva responsabilidade do júri deste concurso.

5. Resultados

5.1 Os resultados do Prémio serão anunciados oficialmente até ao dia 31 de Maio de 2017, pela Fundação INATEL, no site do FOLEFEST e pelos meios de comunicação social. Os vencedores do Prémio serão igualmente contactados diretamente.

5.2 Os candidatos não premiados que pretendam recuperar as suas partituras, deverão contactar o secretariado do Prémio durante um período de 30 (trinta) dias após o anúncio oficial dos resultados do concurso.

5.3 A divulgação do regulamento do concurso, decisões do júri e calendário das atividades podem ser consultados no site da FOLEFEST - www.folefest.com - e no site da Fundação INATEL - www.inatel.pt.